

EDITAL DE SELEÇÃO PGBB-PDSE Nº 01/2024

Edital de Seleção para Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

O Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia (PGBB) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna público, por meio deste edital, as normas para seleção interna de discentes para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior (PSDE), para realização de estágio de doutorado sanduíche no exterior por um período de 3 a 6 meses, com início das atividades no exterior em setembro à novembro de 2024, atendendo as normas do Edital Nº 06/2024 da CAPES.

A implementação final da bolsa estará ainda sujeita à disponibilidade de cotas da instituição, homologação da candidatura pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UENF, e a apresentação de toda documentação pelo candidato por meio eletrônico no site da CAPES, seguindo o Edital CAPES nº 06/2024, publicado em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf.

REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO PGBB PARA PLEITEAR A BOLSA PDSE:

- estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia (PPGBB);
- ter concluído no mínimo 2 (dois) semestres do curso;
- ter sido aprovado em projeto de tese;
- ter sido aprovado no exame de qualificação ou apresentar carta formal do candidato, com ciência do Orientador, se comprometendo a defendê-lo antes de sua saída para o exterior;
- não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

- ter cumprido todos os requisitos estabelecidos pelo Edital de Seleção PDSE nº 01/2024 da ProPPG da UENF e pelo Edital CAPES nº 06/2024 para candidatura a este programa.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção interna será constituída de quatro membros: o coordenador do programa PGBB, um representante docente da Comissão Coordenadora do PGBB, dois docentes do programa, para selecionar dentre os candidatos discentes do Programa concorrendo a bolsa PDSE, o(s) mais apto(s) e que atenda(m) a todos os requisitos do presente Edital e Edital CAPES nº 06/2024.

Orientadores de discentes candidatos a bolsa PDSE não poderão participar da Comissão de Seleção. Caso o Coordenador do curso tenha discente candidato quem deverá assumir esta posição será um substituto formal indicado pela Coordenação do PGBB.

No processo de seleção, a Comissão avaliará os seguintes aspectos:

- atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção e observando as normas vigentes da CAPES para estágio PDSE;
- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital e o Edital CAPES nº 06/2024;
- a sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior, incluindo comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme descrito no Edital CAPES nº 06/2024;
- pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Em caso de empate entre os candidatos, a comissão usará os critérios recomendados pela CAPES para priorização de concessão.

INSCRIÇÕES

O presente Edital está baseado nas regras definidas no Edital CAPES nº 06/2024 publicado em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf. Os requisitos,

documentos e prazos estão estipulados nos itens que se seguem (além de qualquer outro documento que conste como exigência no supracitado Edital para inscrição do candidato junto a CAPES):

O candidato deverá se inscrever junto ao programa nas datas constantes no calendário e apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo Lattes atualizado;
2. Comprovante de identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID)
3. Extrato escolar como está no sistema acadêmico;
4. Documentos exigidos de acordo com o Edital CAPES nº 06/2024;
5. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. A proposta de pesquisa com, no máximo 20 (vinte) páginas, deve conter título, resumo e abstract, palavras chave, introdução e justificativa para o tema de pesquisa, objetivos definidos de forma clara, metodologia a ser empregada, resultados esperados, relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior, referências bibliográficas.
6. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio PDSE para o desenvolvimento das atividades propostas e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
7. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e de término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES PDSE nº 06/2024;
8. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica consolidada e ter no mínimo a titulação de doutor;
9. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no

exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES PDSE nº 06/2024 ou, alternativamente, o candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES PDSE nº 06/2024;

10. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES PDSE nº 06/2024 ou, alternativamente, o candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES PDSE nº 06/2024.

CALENDÁRIO:

As inscrições serão realizadas de forma eletrônica, no período de 01 a 15 de abril de 2024.

Os documentos exigidos devem ser enviados, em formato PDF, arquivos separados, para o e-mail do Programa (cpgcbb@uenf.br), identificados com o nome do candidato e sigla PDSE.

Período da seleção interna (incluindo possível entrevista): entre 16 e 23 de abril de 2024.

Divulgação do resultado da seleção interna no site PGBB (<https://uenf.br/posgraduacao/biociencias-biotecnologia/>): até 23 de abril de 2024.

Interposição de recurso: até 24 de abril de 2024 (até as 18 h horário de Brasília)

Homologação pelo Colegiado PPGBB do resultado da seleção interna e Divulgação do resultado final: até 27 de abril de 2024

Envio dos resultados e de toda a documentação pertinente pelo PGBB para a ProPPG: até 28 de abril de 2024.

Homologação interna dos candidatos aprovados para a bolsa PDSE pela PROPPG: até 30 de abril de 2024.

Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória pelo candidato: de 02 a 16 de maio de 2024.

Homologação pela PROPPG dos candidatos inscritos no Sistema da Capes: de 21 de maio a 06 de junho de 2024.

Publicação da relação de candidaturas homologadas pela CAPES: a partir de 10 de junho de 2024.

Início das atividades do programa de estudos no exterior: setembro à novembro de 2024.

O candidato selecionado terá a sua bolsa no Brasil suspensa e depois reativada no retorno tendo o prazo de três (03) meses para apresentar um relatório para a coordenação do Programa das atividades realizadas durante o estágio.

O candidato se comprometerá a proferir um seminário sobre o seu trabalho, na ocasião de seu retorno, para o curso de seminários do programa.

Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção estabelecida para este Edital interno.

Campos dos Goytacazes-RJ, 27 de março de 2024

Comissão Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia